

Programa Cultural de Intercâmbio/ Programa de Intercâmbio Educacional
Scheme (A-1206).

Tradução Livre.

Oferta de bolsa de estudos ICCR pelo Programa Cultural de Intercâmbio/ Programa de Intercâmbio Educacional Scheme (A-1206) para o ano acadêmico 2020-21 (sem passagem aérea).

O Conselho Indiano de Relações Culturais (ICCR) - Nova Delhi, com o objetivo de promover e fortalecer as relações culturais indianas com outros países tem oferecido bolsas de estudo em vários cursos há muitos anos pelo Programa de Intercambio Cultural/ Programa de Intercâmbio Educacional Scheme. Este ano dois lugares também estão sendo oferecidos para brasileiros em cursos de UG/PG/Ph.D, exceto em alguns cursos detalhados abaixo.

O aplicante pode se inscrever para a bolsa de estudos de acordo com as orientações que estão disponíveis online em: www.a2ascholarships.iccr.gov.in . Algumas importantes orientações estão listadas abaixo.

1. Os aplicantes devem ter no mínimo 18 anos e não mais que 30 anos. É importante destacar que pela lei indiana, os menores de 18 anos não são qualificados legalmente para abrir uma conta bancária na Índia. A conta bancária é necessária para receber as taxas de bolsa mensalmente.
2. Para os cursos de B.Sc, B.E., B. Tech, os candidatos devem ter feito Física, Química e Matemática nos seus exames finais durante a vida acadêmica. Tendo em vista que isso é um critério mandatório para esses cursos. Para cursos científicos, as despesas com produtos químicos de laboratório e outras despesas relacionadas serão de responsabilidade dos próprios alunos/acadêmicos.
3. Essa Bolsa de estudos não se aplica para admissão Médica/Paramédica (Enfermagem/Fisioterapia, Anestesia, etc) e cursos de moda.
4. O candidato é requisitado a seguir os critérios estabelecidos por várias universidades para a matéria/curso, para o qual ele/ela está se candidatando.
5. O aplicante deve ser proficiente em inglês e são requeridos a submeter certificados de proficiência no idioma. O aplicante deve também fazer um teste da língua inglesa administrada pela Embaixada da Índia.

6. A nomeação dos aplicantes só serão passadas pela Embaixada para o Conselho Indiano de Relações Culturais (ICCR) caso o candidato prove satisfazer todos os requerimentos mandatórios. Esses requerimentos incluem bom e sólido conhecimento em inglês, prova de boas condições de saúde, documentação completa e legítima, além de outros.
7. Os candidatos devem estar cientes das provisões do Conselho Indiano de Relações Culturais (ICCR) e da Bolsa de Estudos Scheme do Ministério de Relações Exteriores, antes de aplicar. É também essencial que os candidatos estejam cientes da realidade da Índia, condições de vida e as instituições de ensino do país, para evitar receios neste sentido após sua chegada à Índia.
8. É mandatório permanecer no hostel alocado pela Scheme pelo primeiro ano de estudo.
9. Os aplicantes podem fazer sua inscrição, apenas online, em: www.a2ascholarships.iccr.gov.in
10. A última data para receber as aplicações dos cursos de UG e PG é o dia 15 de fevereiro de 2020. A última data para receber as aplicações de Ph.D é o dia 15 de agosto de 2020.